



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

Tendo como fundamento o disposto no artigo 74, inciso III, da Lei nº. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa Paiva & Abdanur Perícia em Cálculos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.058.891/0001-96, para a contratação de **Serviço técnico especializado para emissão de parecer e laudo pericial para subsidiar demanda judicial trabalhista**, conforme Termo de Referência (id. 1944522) coligido aos autos, pelo valor total **R\$ 1.428,57**, cuja despesa está programada em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2025, sob a seguinte rubrica: Conta Contábil: 5.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA - Contratação de assessoria técnica.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do referido objeto.

Belo Horizonte, 09 de janeiro, de 2025.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 13/01/2025, às 17:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1954837** e o código CRC **45B58DD3**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.13.000000058-7 | data de inclusão: 09/01/2025